



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS	
Responsável pela Demanda: Graziela Vanroo	Matrícula:
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com	Telefone: (48) 98822-5740
Será necessário auxílio de área técnica para elaboração do ETP? SIM ou NA NAO	
1. Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate (350g) para as Festividades da Páscoa para os Grupos da Pessoa Idosa (acima de 60 anos) e Crianças (zero a doze anos) do Município de São Bonifácio.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Páscoa é um momento de renovação, esperança e partilha, celebrada por muitas famílias como símbolo de união e afeto. No contexto das políticas públicas de Assistência Social, ações comemorativas possuem importante papel no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente entre crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, propõe-se a aquisição e distribuição de ovos de Páscoa para crianças e idosos atendidos pelos serviços, programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bonifácio, promovendo um gesto simbólico de carinho, inclusão e valorização social; serão atendidos 300 Pessoas Idosas e 500 Crianças. A entrega de ovos de Páscoa vai além de um simples ato simbólico, representando: <ul style="list-style-type: none">• Promoção da inclusão social, garantindo que crianças e idosos em situação de vulnerabilidade participem de uma data culturalmente significativa.• Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incentivando momentos de convivência e integração.• Valorização da pessoa idosa, promovendo autoestima, bem-estar emocional e sentimento de pertencimento.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Proteção social à criança**, assegurando experiências positivas e afetivas.
- **Humanização das ações socioassistenciais**, tornando o atendimento mais acolhedor e próximo da comunidade.

Considerando que muitas famílias atendidas enfrentam dificuldades financeiras, a aquisição dos ovos de Páscoa garante equidade no acesso às comemorações, reforçando o compromisso da gestão municipal com a dignidade e o cuidado social.

Recurso a ser utilizado: RECURSO PRÓPRIO, amparado pela Lei Municipal nº: 1.648/2025.

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
01	Ovos de chocolate com peso líquido mínimo de 350 g (produto artesanal). Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, elaborado com chocolate de primeira qualidade, produzido a partir da massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar, açúcar demerara, gordura vegetal, leite em pó integral, leite desnatado em pó, permeado de soro de leite em pó, aroma natural de baunilha, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol (INS 476), conforme legislação sanitária vigente. O produto possui teor de 35% de sólidos de cacau, com sabor e textura característicos de chocolate ao leite de padrão comercial superior, brilho uniforme e consistência adequada, sem sinais de esbranquiçamento, trincas, deformações ou alterações sensoriais. A fabricação atende às normas da ANVISA, com rotulagem conforme a legislação vigente e indicação clara de lote e validade. A embalagem é aluminizada internamente, com envoltório externo		Unidade	800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	resistente, apropriada para transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto até a entrega final. O prazo de validade é de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Produto classificado como de primeira linha, padrão de qualidade equivalente ao dos principais fabricantes nacionais, amplamente comercializados no mercado brasileiro.			
4. Observações gerais:				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 16/03/2026				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: CRAS, entre 13h até 17h				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deisi Feuser				
4.4. Prazo para pagamento: conforme rotina de pagamento do Setor de Contabilidade.				
4.5 Fonte de recurso: RECURSO PRÓPRIO, amparado pela Lei Municipal nº: 1.648/2025				
São Bonifácio, 13/02/2026				
Deisi Feuser Responsável pela Formalização da Demanda				
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Graziela Vanroo

Secretária Municipal de Assistência Social